

PORTARIA N.º 179/2009

“EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, SR. ELTON REHFELD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e atendendo a solicitação protocolada sob nº 774/2009, **EXONERA** a Servidora **EVERLI GIASSON SARTORI**, Enfermeira, Padrão 04, Classe A, Matrícula nº 393/0, empossada pela Portaria nº 24/2008 e colocada em Disponibilidade Remunerada nos termos da Lei Complementar nº 16/2006 conforme Portaria nº. 57/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração